

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 08 DE SETEMBRO DE 2016 • 1127 • 03 PÁGINAS

DECRETOS

DECRETO Nº 609/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º – EXONERAR a pedido, ELAINE APARECIDA BOSCA portadora do CPF/MF nº 027.388.699-12 e CI/RG nº 8.129.112-8, do cargo de Professor – P1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de setembro de 2016.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 08 de setembro de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 610/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 01/2016 e classificação conforme tabela abaixo, no cargo de Técnico em Enfermagem – 40horas/semanais, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º – NOMEAR as servidoras abaixo relacionadas, para o cargo de Técnico em Enfermagem, com carga horária de quarenta horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde:

Nome	CPF	RG	Classificação
Roseane Bueno	022.226.419-50	7.307.679-0/PR	21ª
André João Buture Canavarro	055.307.869-01	9.452.533-0/PR	23ª
Thairyni de Lourdes Oliveira Melo	074.571.719-59	10.331.715-0/PR	24ª

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 08 de setembro de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 920/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de março/2016, como a seguir se descreve:

CLASSE P2 - 309
ERIKA KAKIMOTO 9326-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 08 de setembro de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 921/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de março/2016, como a seguir se descreve:

CLASSE P2 - 306
MICHIELE DE SOUZA SANTOS 20109-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 08 de setembro de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 922/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de março/2016, como a seguir se descreve:

CLASSE P2 - 409
SILVIA CORADIN 9385-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 08 de setembro de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

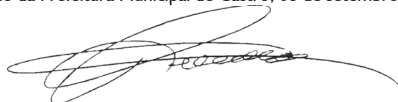
PORTARIA Nº 923/16

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora CLEIDE DOS SANTOS matrícula nº 511340-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação no período de 18 de julho de 2016 a 17 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 08 de setembro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

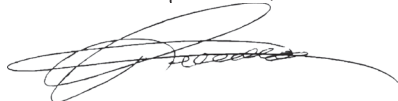
PORTARIA Nº 924/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando instruído e deferido no Processo Administrativo nº 13642/2016, considerando a Lei nº 2287/2011, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Qualificação Profissional à servidora JÉSSICA RUTH CASTANHO, matrícula nº 8434395-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Classe “P3 – 000”, a partir do mês subsequente ao da protocolização do pedido devidamente documentado, observado disposto no §4º do Art. 09 da Lei nº 2287/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 08 de setembro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

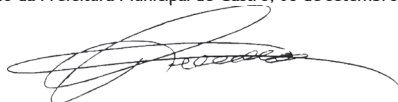
PORTARIA Nº 925/16

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada ao servidor ANTONIO CARLOS PIRES matrícula nº 12653-0, lotado na Secretaria Municipal de Esporte no período de 16 de agosto de 2016 a 15 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 08 de setembro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

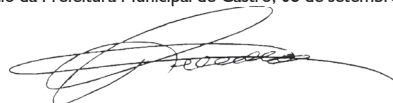
PORTARIA Nº 926/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora JOANA D ARC SOMMER DOIN matrícula nº 20699-0, lotada na Secretaria Municipal de Esporte no período de 05 de setembro de 2016 a 04 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 08 de setembro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 927/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada ao servidor JOCIMAR ALVES matrícula nº 18635-0, lotada na Secretaria Municipal de Esporte no período de 01 de setembro de 2016 a 31 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 08 de setembro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/16

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E MONTAGEM DE ESTRUTURA PARA AS FESTIVIDADES DO 17º DIA DE CASTRO E CAMINHADA INTERNACIONAL NA NATUREZA – RECURSOS: LIVRES – SMICT.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	TOTAL
EUGENIO LAUBER – ME LOTE: 003.	03.092.628/0001-52	4.450,00
A.D.M PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA LOTE: 002.	11.251.679/0001-08	4.190,00
INTERPRISE BANDA SHOW LTDA ME LOTE: 001.	04.493.879/0001-01	20.500,00
	VALOR TOTAL	29.140,00

Castro, 06 de setembro de 2016



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2016

PREGÃO PRESENCIAL 125/16

DATA DO CONTRATO: 06 de setembro de 2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. REINALDO CARDOSO, portador do CI/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO - 08 DE SETEMBRO DE 2016 - 1127

RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91.

CONTRATADO: INTERPRISE BANDA SHOW S/S LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 04.493.879/0001-01, com endereço na Rua Goiás, nº 240, Jardim Carvalho, CEP 84.010-650, Ponta Grossa, Paraná, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador Sr. JASON BATISTEL, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 5.265.391-6 e no CPF/MF nº 850.745.869-68, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 240, Bairro Jardim Carvalho, Ponta Grossa, Paraná.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MONTAGEM DE ESTRUTURA, PARA AS FESTIVIDADES DO 17º DIA DE CASTRO E CAMINHADA INTERNACIONAL NA NATUREZA – RECURSOS: LIVRES – SMICT.

VALOR: Pela prestação dos serviços o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), condições esta da 1ª colocada.

EXECUÇÃO: Os serviços para a festividade do 17º Dia de Castro, deverão ser executados durante todo o evento que terá início no dia 09 de setembro de 2016. Os serviços para o evento da Caminhada Internacional na Natureza, deverá ser executada durante todo o evento que será no dia 18 de setembro de 2016.

VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**JASON BATISTEL
INTERPRISE BANDA SHOW S/S LTDA - ME
CONTRATADO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2016

PREGÃO PRESENCIAL 125/16

DATA DO CONTRATO: 06 de setembro de 2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. REINALDO CARDOSO, portador do CI/ RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91.

CONTRATADO: A empresa: A.D.M PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 11.251.679/0001-08, com endereço na Av. Carlópolis, nº 253 VL São Carlos – Pr. CEP 86.800-330 cidade Apucarana - Pr, neste ato representada pelo seu representante legal Sra. Regina Célia Alberto, Empresária, portadora da CI/RG nº 5.033.553-4SSP/PR e no CPF/MF nº 878.090.799-72, residente e domiciliado no mesmo endereço comercial.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MONTAGEM DE, BANHEIROS QUÍMICOS PARA AS FESTIVIDADES DO 17º DIA DE CASTRO E CAMINHADA INTERNACIONAL NA NATUREZA – RECURSOS: LIVRES – SMICT.

VALOR: Pela prestação dos serviços o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 4.190,00 (quatro mil, cento e noventa reais), condições esta da 1ª colocada.

EXECUÇÃO: Os serviços para a festividade do 17º Dia de Castro, deverão ser executados durante todo o evento que terá início no dia 09 de setembro de 2016. Os serviços para o evento da Caminhada Internacional na Natureza, deverá ser executada durante todo o evento que será no dia 18 de setembro de 2016.

VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**REGINA CÉLIA ALBERTO
A.D.M PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CONTRATADO**